



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 693/14

Contrato nº **586/15**

Processo Administrativo nº 44.822/15 anexado ao de nº 41.293/14 – Convite nº 064/14

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALCULO ATUARIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU - BOTUPREV**

Aditamento: : Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ AUGUSTO FELIPPE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.851.744-5 e inscrito no CPF sob nº. 020.927.028-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.125.353/0001-35, sediada na Av. Afonso Mariano Fagundes, nº 137, Saúde, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima enumerados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 22 de dezembro de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses de **22/12/2015 a 21/12/2016**, reajustando o valor para o período com base na variação do IGP-M/FGV, que passará a ser de R\$ 7.526,74 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **30 DEZ 2015**

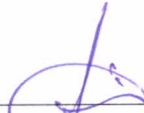

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA


ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Andrea Cristina Panhim Amara
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.1- 2.320-5

2. 

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3